



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2025.


Vereador Ronaldo Vieira da Costa
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -